Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a criação do Paracenso - Levantamento do número de deficientes e suas necessidades no município de São Caetano do Sul.**

Essa medida se faz necessária, pois tem como objetivo fornecer informações sobre o número de pessoas com deficiência na cidade. É fundamental para diversos fins, incluindo o desenvolvimento de políticas inclusivas, a alocação de recursos adequados e o planejamento de infraestrutura acessível.

Este levantamento pode ajudar a SEDEF (Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida) a identificar as necessidades de infraestrutura e acessibilidade para pessoas com deficiência, como rampas, calçadas acessíveis, sinalização tátil, entre outros.

Também pode servir como base para o desenvolvimento de políticas inclusivas que visem melhorar a igualdade de oportunidades e a qualidade de vida das pessoas com

deficiência.

Conhecer o número de pessoas com deficiência em São Caetano pode ajudar a moldar programas de educação inclusiva e oportunidades de emprego que atendam às suas necessidades específicas. Os dados podem ser usados para direcionar serviços de saúde e sociais, como terapia, apoio psicossocial e reabilitação, para atender às necessidades das pessoas com deficiência.

O paracenso pode ser uma ferramenta essencial para garantir que as pessoas com deficiência tenham igualdade de oportunidades em todos os aspectos da vida, incluindo educação, emprego, habitação e participação na comunidade.

Ante o exposto, solicito o acolhimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR